



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

### Resposta a Pedido de Esclarecimento – Edital de Registro de Preços para Estruturas de Eventos.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

- **Licitação:** Registro de Preços para contratação de serviços de fornecimento, montagem e desmontagem de estruturas e equipamentos para eventos.
- **Interessado:** Licitante (identificação preservada).

#### 2. SÍNTESE DO QUESTIONAMENTO

O licitante solicita esclarecimentos técnicos detalhados acerca do **Item 39: Painel de LED Outdoor**, especificamente sobre:

1. A configuração real do painel (Pixel Pitch - se P2, P3, etc.);
2. A confirmação se o equipamento é do tipo *Indoor* ou *Outdoor*.

O questionamento aponta uma possível divergência entre a descrição de "alta definição de no mínimo 6mm" e a necessidade de clareza quanto ao padrão técnico exigido.

#### 3. RESPOSTA FUNDAMENTADA

Em análise ao Termo de Referência (Anexo I) e aos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da **vinculação ao instrumento convocatório** e do **juízo objetivo** (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021), prestam-se as seguintes informações:

- **Tipo de Equipamento (Indoor/Outdoor):** Conforme expressamente previsto no item objeto da dúvida, o equipamento exigido é do tipo **OUTDOOR**, devendo ser obrigatoriamente **resistente à água** para viabilizar sua utilização em áreas externas na transmissão de shows ao vivo.
- **Resolução/Pixel Pitch:** O Termo de Referência estabelece como requisito técnico mínimo a resolução de **6mm (P6)**. Consequentemente, o licitante poderá ofertar painéis com Pixel Pitch de 6mm ou tecnologias superiores (como P5, P4, P3 ou P2), desde que atendam à característica essencial de serem apropriados para uso **Outdoor** (externo) e resistentes às intempéries.
- **Dimensões e Quantitativos:** Reforça-se que o painel deve totalizar **32m<sup>2</sup>** (medindo 8m x 4m). Complementarmente, o item 21 do Termo de Referência menciona o uso de placas de 96x96cm com resolução P6.

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

Dessa forma, não há contradição no edital, mas sim o estabelecimento de um **padrão mínimo de desempenho**. A Administração aceitará equipamentos com resolução superior à P6, contanto que cumpram a exigência de robustez para ambiente externo (*Outdoor*).

### 4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, informa-se que:

1. O Painel de LED deve ser obrigatoriamente **Outdoor** e resistente à água.
2. A resolução mínima exigida é **P6 (6mm)**, sendo admitidas tecnologias de maior definição, desde que mantida a compatibilidade com o uso externo.

Permanece inalterado o conteúdo do edital, visto que as informações prestadas visam meramente explicitar as exigências técnicas já constantes no Termo de Referência.

Atenciosamente,

**Bruna de Souza Hudson**

**Pregoeira Oficial**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005